



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º 009/26

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Rafael Palma de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, vem através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente a realização de estudos visando a implantação de uma ciclofaixa na Avenida Marginal C, no trecho compreendido entre a Rua 3 e a Rua 6, atrás do Posto Estoril, no ponto onde passa a galeria pluvial, margem da ferrovia, bem como a avaliação para instalação de redutores de velocidade no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de problemas estruturais já identificados no local. O trecho mencionado possui galeria pluvial com manilhas subterrâneas, as quais sofreram danos estruturais decorrentes do peso de caminhões que frequentemente estacionam sobre a área.

Destaca-se que esse trecho já consta no cronograma de intervenções para manutenção e reparo das galerias pluviais, o que torna oportuno que, durante a execução das obras, o Poder Público já realize também a implantação da ciclofaixa e das demais adequações urbanísticas, otimizando recursos, tempo de execução e evitando intervenções futuras no mesmo local.

A implantação da ciclofaixa traria benefícios importantes, como:

- Evitar o estacionamento de veículos pesados sobre a área da galeria pluvial, reduzindo riscos de novos rompimentos ou danos estruturais;
- Criar um espaço adequado para caminhada e circulação de ciclistas, promovendo segurança e qualidade de vida aos moradores da região;
- Organizar melhor o fluxo da via, especialmente com a possível instalação de redutores de velocidade no trecho.

Dessa forma, a proposta alia proteção da infraestrutura pública, melhoria da mobilidade urbana e incentivo à prática de atividades físicas pela população.

Sala da Sessões, 16 de Março de 2026

Rafael Palma de Araújo

Vereador



